

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE JULHO DE 2025

COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Formação Inicial e Continuada em educação de surdos nos anos iniciais: ciências, matemática e humanas.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando as decisões e a súmula da 2ª reunião ordinária deste colegiado, realizada em 12/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Formação Inicial e Continuada em educação de surdos nos anos iniciais: ciências, matemática e humanas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Bruna Crescêncio Neves

Presidente Pró-tempore do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2270 de 14 de julho de 2025.